

[REDACTED]

[REDACTED]

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso V, da Resolução TRE/MS, n.º 471, de 26.03.2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e, CONSIDERANDO a necessidade de auxílio e as adequações da demanda das zonas eleitorais do interior do Estado nos trabalhos de atendimento aos eleitores e aos mesários na véspera e no dia da eleição, bem como na transmissão dos boletins de urna,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR/ALTERAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para prestarem auxílio às zonas eleitorais do interior do Estado no período de 27 a 31 de outubro:

- Alexandre Teodoro da Fonseca para a 39ª Zona Eleitoral;
- Alterar o deslocamento do servidor Luciano da Conceição Muniz da 39ª para a 3ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Fica autorizado o registro do serviço extraordinário para os servidores relacionados, nos períodos acima citado.

Art. 3º. As diárias serão solicitadas pela Seção de Gestão de Desempenho - SEGED.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2022.

HARDY WALDCHIMIDT

Diretor-Geral

[REDACTED]